



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**

### **RESOLUÇÃO Nº 02 /2022**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ITARANA – ES**, no uso de suas competências e atribuições;

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do Conselho Municipal de Saúde, o **RELATÓRIO DETALHADO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021;**

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, ~~28~~ de Março de 2022.

**ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI ARRIVABENE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ITARANA/ES**